



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

DECISÃO nº 3733416 / 2026 - PRE/DG/ASSESD

Trata-se de contratação de serviços de UTI Móvel, acompanhada de médico(a), enfermeiro(a) e motorista, nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2026, período de fechamento do cadastro eleitoral; no dia 04 de outubro de 2026, primeiro turno das Eleições 2026, e no dia 25 de outubro de 2026, segundo turno, se houver, conforme especificações constantes do termo de referência, documento n.º 3710629.

Instada, a ASJUR1 opinou pela contratação direta, com amparo no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2024, bem como realizou a análise do termo de referência e minuta contratual, conforme parecer n.º 32/2026, documento n.º 3701252.

Após realização do procedimento no Sistema e instrução pela SEAQUI, a COGELIC se manifestou pela contratação, documento n.º 3715892, corroborada pela SGA, documento n.º 3717110.

Mediante parecer n.º 21/2026, documento n.º 3733334, a ASSESD constatou a regularidade do procedimento.

A disponibilidade orçamentária para a despesa consta do documento n.º 3720357.

Isto posto, lastreado no Parecer n.º 32/2026, da ASJUR1, e Parecer n.º 21/2026, da ASSESD, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, com amparo no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, **adjudico** o objeto à empresa vencedora, **homologo** o procedimento de Dispensa Eletrônica TRE-BA n.º 26/2026 e conforme relatório SEAQUI, documento n.º 3715845, despacho COGELIC, documento n.º 3715892, e relatório de seleção de fornecedores, documento n.º 3715827, **autorizo** a contratação da empresa **HOLSING CUIDADOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ 41.369.757/0001-34, para os **itens 1 e 2**, no valor total de **R\$29.166,26** (vinte e nove mil cento e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), **desde que a empresa regularize a situação no CADIN, conforme indicado no tópico 7.1.2.1, do aviso de dispensa eletrônica (documento n.º 3710677).**

Encaminhe-se à SOF, para emissão de nota de empenho.

Em seguida, à SGA para as demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 02/03/2026, às 09:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3733416** e o código CRC **A584EF1E**.
